



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bof.com.br](mailto:pmbofete@bof.com.br)

Decreto nº 1.983.  
De 11 de Outubro de 2006.

Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 13 de Outubro do ano em curso e dá outras providências.

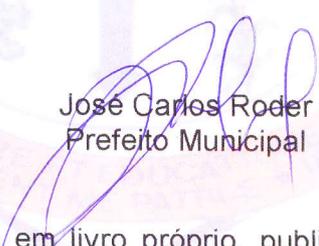
Considerando-se que o próximo dia 13 de Outubro de 2006, ocorrerá em uma sexta feira, após o Feriado Nacional "Padroeira do Brasil".

## DECRETA

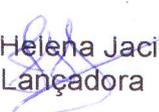
Artigo 1º- Fica Declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, o próximo dia 13 de Outubro do ano em curso (Sexta Feira), com exceção do setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, os quais prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de Outubro de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Ilza Helena Jacinto  
Lançadora